PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 01/2021.

Súmula: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, e da outras providencias.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Salto do Itararé, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ - 65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais)**, para criação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo Determinado	**R$: 29.000,00**
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	**R$: 36.100,00**

Art. 2º - Para a cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada a redução da seguinte dotação abaixo:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**R$: 55.100,00**
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	**R$: 10.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salto do Itararé-Pr, em 31 de maio de 2.021.

ODAIR JOSE CARVALHO DA SILVA
Presidente

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Vice-Presidente

JOSE NILDO DOS SANTOS
1º Secretário

VANDERLAN FERREIRA DE ALMEIDA
2º Secretário